

Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

1. Contexto Operacional

O FUNPREVI é um fundo especial criado pela Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001, com a finalidade de garantir recursos para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do regime próprio de previdência do município do Rio de Janeiro, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, além da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e da Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovaram a 7ª. edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e disposições legais complementares vigentes.

As Receitas e as Despesas foram codificadas orçamentariamente de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e suas respectivas alterações; e com o Classificador de Receitas e Despesas, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 92, de 23/02/2018, e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

2.1 – Principais Práticas Contábeis

- a) Ativos e Passivos Circulantes** - valores realizáveis até o fim do exercício subsequente.
- b) Ativos e Passivos Não-Circulantes** - valores realizáveis após o fim do exercício subsequente.
- c) Ativos e Passivos Financeiros** - valores cuja realização ou pagamento independam de autorização legislativa nos termos do § 1º e § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- d) Ativos e Passivos Permanentes** - valores cuja realização ou pagamento dependam de autorização legislativa nos termos do § 2º e § 4º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- e) Receita e da Despesa sobe enfoque patrimonial** – foram reconhecidas de acordo com o regime de competência integral conforme determinado no MCASP.
- f) Receita e da Despesa sob enfoque orçamentário** – As receitas são registradas pelo efetivo ingresso financeiro (Regime de Caixa) e as Despesas são consideradas realizadas pelo empenho.
- g) Investimento do RPPS** – Em fundos de investimentos de renda fixa pelos critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
- h) Créditos a Receber** - Registrados pelo valor corrigido monetariamente até 31/12/2018, com base no relatório emitido pela Gerência Financeira do Instituto.

3. Detalhamento das Contas

a) Ativo Circulante – Créditos Tributários a Receber

Os créditos relativos à Contribuição do Servidor, no valor de R\$ 48.589.105,38 Contribuição Patronal, no valor de R\$ 301.317.428,23 e Compensação Previdenciária, no valor de R\$ 7.772.088,03, foram inscritos com base no regime de competência.

b) Ativo Circulante – Empréstimos e Financiamentos a Receber

De acordo com a mudança de critério contábil adotada a partir deste exercício (proc. 01/958.657/2018), o direito sobre a carteira de financiamento imobiliário, mantida pelo PREVIRIO, foi reconhecido como direito a receber compondo o saldo da conta Outros Créditos constantes da avaliação atuarial.

c) Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O saldo dessa conta é formado por:

c1) Diversos Responsáveis

Nessa conta estão registrados R\$ 542.250,54, que estão compostos por: R\$ 66.831,74 referentes à bloqueio judicial; R\$ 43,92 representando valores debitados, em conta bancária, correspondente à tarifa de serviço de cobrança referente a contrato junto a Caixa Econômica Federal; R\$ 469,84 relativos a valor pago a maior a consignatária Semeg Saúde Ltda.; R\$ 191,96 referentes a pagamento em duplicidade de encerramento de folha; R\$ 51.207,19, que foi objeto de inquérito administrativo através do processo 05/508.548/1999; R\$ 423.505,89 relativos ao pagamento de laudêmio resultante da transação de venda do terreno denominado “Lote 1 – Rua Ulysses Guimarães”, e será regularizado através do orçamento de 2018.

c2) Outros Créditos a Receber

O valor de R\$ 28.620.000,00 refere-se à alienação de imóveis

c2) Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos

O valor de R\$ 3.897.569,30 corresponde à taxa de publicidade do Centro de Convenções do período de janeiro a agosto de 2017 – R\$ 1.269.089,40 e de R\$ 2.628.479,90 relativos aos meses de aluguéis não recebidos, relativos ao mesmo período.

O valor de R\$ 7.524.762,15 corresponde ao montante atualizado dos alugueres do CASS bloco I e II.

c3) Outros Créditos a Receber – Intra

O valor de R\$ 8.589.488,74, refere-se à Pensão Especial Vitalícia de pensionistas e inativos, no valor de R\$ 8.423.298,55 e o valor a ser ressarcido pela PGM de R\$ 166.190,19.

c4) Outros Créditos a Receber - INTER

O valor de R\$ 3.803.229,80, refere-se a um crédito a receber de precatório junto ao Governo Federal, processo judicial de nº 0062441-29.1992.4.02.5101 (nº antigo 1992.00.62441-3) relativos à devolução de IR retido em aplicações financeiras, conforme processo administrativo nº 05/511.030/1991.

Cabe ressaltar que o precatório original foi equivocadamente emitido, tomando como base o total em cruzados e não em reais, o que implicou na indevida majoração do crédito, ora corrigido com a emissão de um novo precatório.

d) Ativo Circulante – Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O saldo dessa conta é representado por:

d1) Investimentos em Segmento de Renda Fixa são registrados conforme demonstrativos emitidos pelos bancos, sendo, a última posição apurada em 31/12/2018 na CEF, no montante de R\$ 44.771.679,75 e no Citibank o montante de R\$ 2.098.193,61. O investimento mantido no Citibank corresponde à conta garantia sendo sua liberação submetida a atendimento de condições e prazos contratuais de compra e venda do terreno denominado “Lote 1 – Rua Ulysses Guimarães”. O saldo corresponde a 20% do valor original, pois, conforme acordado, foi resgatado e transferido para conta corrente do Funprevi, 80% do valor da garantia, menos a metade que cabe ao Funprevi do pagamento do laudêmio.

d2) R\$ 1.416,00 relativos às ações da Companhia RIO LUZ.

e) Ativo Não Circulante – Créditos Tributários a Receber

Corresponde aos juros incidentes sobre contribuição de servidor repassada com atraso pela Guarda Municipal, no montante de R\$ 1.663,86.

f) Ativo Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Saldo composto por:

f1) Empréstimo concedido à Empresa Municipal de Urbanização – Rio-Urbe, antes da constituição do fundo de previdência, no valor de R\$ 98.428.905,91, tendo o crédito vertido ao Funprevi com base no Inciso III do artº 3º da Lei 3.344/2001.

f2) De acordo com a mudança de critério contábil adotada a partir deste exercício (proc. 01/958.657/2018), o direito sobre a carteira de financiamento imobiliário, mantida pelo PREVI, foi reconhecido como direito a receber compondo o saldo da conta Outros Créditos constantes da avaliação atuarial.

f3) R\$ 6.411.803,48 referentes ao empréstimo concedido ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

g) Investimentos – Demais Investimentos Permanentes

Registra valores relativos a imóveis reavaliados no exercício de 2018, totalizando o montante de R\$ 564.274.000,00, pela comissão especial de avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda conforme Decreto nº 87/1975 e Decreto nº 33.527/2011.

Situação Fundiária:

31/12/2018

Endereço	Tipologia	Titular	Situação Fundiária - RGI
Rua Benedito Hipólito – Q. A7 - L 2 - Cidade Nova	Terreno	FUNPREVI	Matrícula 30.583
Lote 1 da Quadra 3 - Cidade Nova	Terreno	FUNPREVI	Matrícula 49.377
Lote 1 da Quadra 6 - Cidade Nova	Terreno	FUNPREVI	Matrícula 49.109
Lote 4 da Quadra 6 - Cidade Nova	Terreno	Município RJ /Terceiros	Em processo de regularização pela SMF - faltam regularizar 6 lotes
Lote 2 da Quadra 8 - Cidade Nova	Terreno	FUNPREVI	Matrícula 48.049
Lote 1 da Quadra 10 - Cidade Nova	Terreno	FUNPREVI	Matrícula 50.045
Bloco I CASS - L 3 da Quadra 6 - Cidade Nova	Construção Predial	FUNPREVI	Matrícula 48.050
Bloco II do CASS - L 1 da Quadra 8 - Cidade Nova	Construção Predial	Município RJ /Terceiros	Em processo de regularização pela SMF, faltam regularizar 8 lotes
Rua Evaristo da Veiga, nºs 13 e 15 – Centro	Construção Predial	FUNPREVI	Matrícula 48.063
Lote 8, Quadra A do PAL 41.955	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Lote 10, Quadra A do PAL 41.955	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI

Lote 13, Quadra A do PAL 41.955	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Lote 17, Quadra A do PAL 41.955	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Odilon Martins de Andrade, Lote 1 do PAL 42.176	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 368 da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 369 da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 370 da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 371 da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 372-A da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 372-B da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 373 da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Intendente Costa Pinto, Lote 374 da Quadra 17 do PAL 7.697	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Av. Jornalista Ricardo Marinho , parte do Lote Público do PAL 34.115	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Capitão Jomar Bretas, Lote Público do PAL 33.273	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Av. Américas, s/n, Lote do PAL 37.382	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Iuri Xavier Pereira, s/n	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Rua Prefeito Dulcídio Cardoso, s/n	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Avenida Jaime Poggi, s/n	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI
Estrada dos Bandeirantes, s/n , Lote do PAL 47.694	Terreno	MRJ	Em processo de transferência do MRJ para FUNPREVI

Fonte: Diretoria de Investimentos

h) Passivo Circulante – Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**h1) Benefícios Previdenciários**

Constitui os saldos de benefícios a pagar, sendo R\$ 327.066.799,81 correspondente a aposentadorias, R\$ 50.966.876,06 correspondente pensões a serem pagos no mês subsequente. As retenções de consignatários e outros somente serão registrados por ocasião do pagamento conforme regra de contabilização definida pela Controladoria Geral do Município.

h2) Despesas Judiciais

Reconhecimento com base em informações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o valor de precatórios a pagar no total de R\$ 2.560.409,62.

h3) Benefícios Previdenciários – inter

Constitui valores a pagar relativos à despesa com compensação previdenciária junto ao INSS – R\$ 93.180,61.

i) Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo**i1) Consignações**

Correspondem a valores consignados em folha de pagamento de inativos e pensionistas referentes a competências anteriores a dezembro de 2018, que se encontram pendentes de pagamento, totalizando R\$ 1.472,11.

i2) Outros Valores Restituíveis

Correspondem à Pensão Especial Vitalícia de pensionistas e inativos, no valor de R\$ 2.931.875,40; aos depósitos diversos intramunicipais no valor R\$ 1.210.438,35 e outros depósitos no montante de R\$ 247.073,05.

i3) Receitas a Apropriar

Valor referente a prorrogação do contrato do Município com o Banco Santander para pagamento da folha de Inativos, no montante de R\$ 50.851.973,87, correspondente a parcela de curto prazo.

j) Passivo Não Circulante – Provisões a Longo Prazo**j1) Contingências**

Tendo em vista que a informação prestada pela PGM não estava no modelo solicitado pela resolução de encerramento CGM nº 1254/2018, mantivemos o valor de R\$ 44.317.027,48 corresponde à posição em 31/12/2017 do montante provável de desembolso relativo às ações judiciais em curso informado pela Diretoria Jurídica. Cabe ressaltar que foi aberto e encaminhado a PGM o processo 01/950.481/2019 visando a correção de tais informações, a mesma informou que está sendo realizada alteração no programa PAV e tão logo seja implementada a alteração os relatórios serão enviados

j2) Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)

O valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018 totaliza R\$ 31.452.207.091,93.

O quadro a seguir demonstra as contas e os valores registrados no Plano Previdenciário, separando em benefícios concedidos e a conceder.

TÍTULOS	R\$
Provisões Matemáticas Previdenciárias	31.452.207.091,93
Plano Previdenciário	31.452.207.091,93
Provisões de Benefícios Concedidos	50.605.401.039,38
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	52.243.965.980,99
Contribuição do Aposentado (Redutora)	(828.434.803,88)
Contribuição do Pensionista (Redutora)	(142.817.941,79)
Compensação Previdenciária (Redutora)	(667.312.195,94)
Provisões de Benefícios a Conceder	17.301.491.093,06
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	31.651.588.409,83
Contribuições do Ente (Redutora)	(7.425.908.119,27)
Contribuições do Ativo (Redutora)	(4.393.907.300,92)
Compensação Previdenciária (Redutora)	(2.530.281.896,58)
Plano de Amortização (Redutora)	(36.454.685.040,51)
Outros Créditos	(36.454.685.040,51)
1 – Contribuição Suplementar	(30.235.436.311,61)
2 – Amortização de Carta de Crédito	(405.372.949,13)
3 – Royalties de Petróleo	(4.809.388.296,62)
4 – Aluguéis	(812.319.163,00)
5 – Juros Financiamento Imobiliário	(192.168.320,15)

A Avaliação Atuarial 2018/2019 demonstra uma redução nas Provisões Matemáticas Previdenciárias de aproximadamente 1,16 bilhão de reais, com relação à Avaliação Atuarial 2017/2018. Esta redução se deve a dois fatores:

- Aplicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, isto é: fim da integralidade e paridade, redutor de pensão e taxaço de inativos e pensionistas;

- Aumento do valor da conta 'Outros Créditos', a saber:

- Contribuição Suplementar – Houve um ajuste na metodologia de cálculo do valor presente das receitas, para fins de adequação ao cálculo do valor presente das despesas previdenciárias, e, portanto, este item aumentou R\$ 975.648.254,05.
- Royalties - Com o ajuste na metodologia de cálculo do valor presente das receitas, este valor teria subido. Entretanto, por conta da antecipação dos royalties no valor de aproximadamente R\$ 324 milhões, houve uma queda de R\$ 15.704.471,30.
- Aluguéis – Por conta do reajuste da inflação e do ajuste na metodologia de cálculo do valor presente das receitas, este item aumentou R\$ 54.389.000,23.
- Amortizações e Juros – Por conta da quitação de financiamentos ao longo do ano, o item 'Amortizações' diminuiu R\$ 73.048.461,97 e o item 'Juros' R\$ 27.246.131,28.

Logo, o total da conta 'Outros Créditos' teve um aumento de aproximadamente 900 milhões de reais, creditado principalmente ao ajuste da metodologia de cálculo do valor presente das receitas.

Fonte: Coordenadoria de Inteligência Previdenciária

k) Resultado Diferido – Receita a Apropriar

Valor referente à prorrogação do contrato do Município com o Banco Santander para pagamento da folha de Inativos, no montante de R\$ 19.069.490,19, correspondente a parcela de longo prazo.

4. Patrimônio

a) Resultado do Exercício

No exercício de 2018, o resultado apurado foi um superávit de R\$ 906.842.233,89.

b) Ajuste de Exercícios Anteriores

Detalhamento	- R\$
Ativo Circulante	
Decréscimo na conta “- Empréstimos e Financiamentos Concedidos” em virtude de baixa de Financiamento Imobiliário a Receber – curto prazo	(2.869.374,30)
Acréscimo na conta “Outros Créditos a Receber - Intra” em virtude de reconhecimento de receita atribuída a exercício anterior referente créditos a receber da PGM referente a fonte 208.	76.615,45
Ativo Não Circulante	
Decréscimo na conta “- Empréstimos e Financiamentos Concedidos” em virtude de baixa de Financiamento Imobiliário a Receber – longo prazo	(403.432.088,55)
Decréscimo na conta – “Demais Investimentos Permanentes” em virtude de retificação do valor do imóvel	(1.000.000,00)
Passivo Circulante	
Decréscimo na conta “Benefícios Assistenciais a Pagar”, em virtude de cancelamento de Restos a Pagar.	369.954,09
Total	406.854.893,31

5. Resultado Técnico atuarial

O Déficit Técnico Atuarial do Plano Previdenciário apresentou uma redução de aproximadamente 0,5 bilhão de reais conforme tabela evolutiva abaixo.

Demonstrativo do Resultado Técnico Atuarial do FUNPREVI - 2016 a 2018

Data da Avaliação	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Ativos do Plano (a)			
Patrimônio Constituído ¹	1.037.551.332,93	1.289.594.411,03	627.338.429,80
Outros Créditos ²	35.783.944.877,04	35.540.646.850,78	36.454.685.040,51
Reservas Matemáticas (b)			
Benefícios Concedidos ³	(42.248.930.346,63)	(48.093.102.306,69)	(50.605.401.039,38)
Benefícios a Conceder ⁴	(17.916.771.643,83)	(20.061.994.957,83)	(17.301.491.093,06)
Resultado Técnico Atuarial (a-b)	(23.344.205.780,49)	(31.324.856.002,71)	(30.824.868.662,14)
Variação do Período em relação ao Período Anterior			
R\$		(7.980.650.222,22)	499.987.340,57

Fonte: Coordenadoria de Inteligência Previdenciária

6. Fatos subsequentes

Conforme informação da Gerência de Ativos Imobiliários, através de email datado de 24/01/2019, o terreno da Creche Dr. Paulo Niemeyer – lote 2 quadra 06 do PAL 48.150 foi transferido do Município do Rio de Janeiro para FUNPREVI permanecendo no PREVIRIO a edificação. O parecer PREVIRIO/DJU Nº 063/2015 elucida em caso similar (clube do servidor) que caberia a transferência da edificação para o FUNPREVI ou indenização ao PREVIRIO pelas benfeitorias empreendidas no terreno. Diante das informações que foram prestadas até então, mantivemos a contabilização do terreno e a respectiva edificação no Instituto.

No entanto, posterior a informação acima citada, tivemos acesso ao processo 01/956.649/2017 onde consta o Termo aditivo de reatificação 39/2018 onde consta a transferência para o Funprevi do terreno e edificação. Diante deste fato novo, estaremos ajustando nossos registros contábeis tão logo seja disponibilizado o sistema para lançamentos do exercício de 2019.

CRISTIANO AUGUSTO DESIDERATI
Gerente de Processo
Análise e Elaboração das Demonstrações Contábeis
CPF: 024.024.577-67
CRC-RJ 077.848

MANOEL ARISTIDES MONTEIRO DO NASCIMENTO
Gerente de Contabilidade
CPF: 954.250.637-68
CRC-RJ 062.544

FERNANDA NUNES LEIROZ
Diretora de Administração e Finanças
CPF: 077.949.607-89
CRC-RJ 092.142

BRUNO DE OLIVEIRA LOURO
Presidente
CPF: 081.701.287-73

